



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.032 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2.000.

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 189.465,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
11.63.3642.029	DESP. C/A REALIZAÇÃO DA FICAR		
(030) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.4272.044	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(276) 3120	Material de Consumo	R\$	4.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0252.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(288) 3120	Material de Consumo	R\$	2.920,00
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(292) 3120	Material de Consumo	R\$	162.545,00
	TOTAL.....	R\$	189.465,00

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão de acordo com o inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2	DEPART.IMPrensa e DIVULGAÇÃO		
03.07.0232.056	OP.MANUT.DEPARTAMENTO		
(037) 3111	Pessoal Civil	R\$	4.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.42.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(224) 3111	Pessoal Civil	R\$	10.750,00
(225) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.050,00
(226) 3120	Material de Consumo	R\$	638,08
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0252.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(262) 3120	Material de Consumo	R\$	15.000,00
08.41.1852.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(268) 3120	Material de Consumo	R\$	6.000,00
08.41.1902.064	PRÉ-ESCOLA		
(272) 3120	Material de Consumo	R\$	13.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0252.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(289) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	34.000,00
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(290) 3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.4282.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(359) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	85.026,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.032 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.001.....fls. 02

TOTAL ... R\$ 189.465,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de novembro de 2.001

CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de novembro de 2.001.

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

